

DECISÃO COREN/AL N.º. 065/2021

Dispõe sobre Horário de Funcionamento do Coren-AL

A Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL N.º 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013;

CONSIDERANDO a DECISÃO COREN/AL N.º. 022/2021, de 25 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de março de 2021;

DECIDE:

Art.1º. Aprovar o horário de funcionamento do Coren-AL, passando a funcionar de 8h00 às 17h00 e o atendimento ao público passa a ser de 8h00 às 16h00.

Art.2º. O horário em referência, passa a vigorar a partir do dia 03 de maio de 2021.

Art.3º. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o artigo 4º da DECISÃO COREN/AL N.º 024/2021, datada de 10 de março de 2021.

Maceió, 30 de abril de 2021

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário